



AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº
122

Ao Setor de Licitação
Sr(a). Agente de Contratação/Pregoeiro(a)

Assunto: Autorização para Abertura de Processo Administrativo Licitatório.

Com meus cordiais cumprimentos e no uso de minhas atribuições, venho por meio deste instrumento autorizar a abertura do Processo Administrativo Licitatório para a Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção.

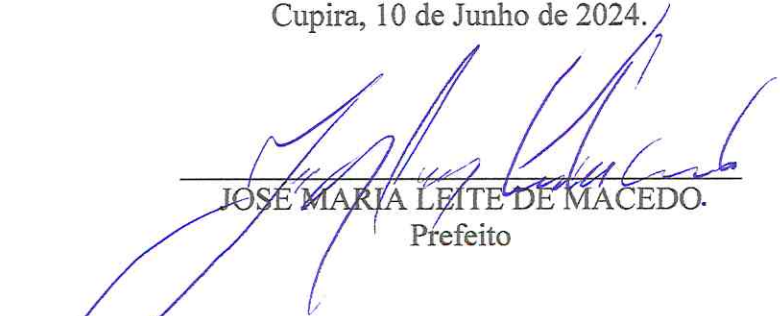
A necessidade da referida contratação tem como Justificativa da necessidade: Devido às desistências e não cumprimento da ATA das empresas- INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023, e da empresa BA LUZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, e ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 125/2023, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023, PREGÃO SRP Nº 034/2023 faz-se necessário a aquisição dos itens de materiais de construção, elétrico, ferragens e hidráulicos necessários para dar continuidade aos serviços de manutenções preventivas, corretivas e adaptações na estrutura física dos prédios públicos, unidades escolares, praças e logradouros públicos do município de Cupira-PE.

Diante das Justificativas e da apresentação das necessidades descritas nos documentos apreciados: DFD, Cotações de Preços realizadas pelo setor de compras, Média de Preços, Compatibilidade Financeira, Termo de Referência contendo todas as especificações, onde os mesmos seguem juntamente com essa autorização.

Após tramites legais, estando de acordo com os Regimentos Legais os Decretos Municipais Nº 05/2022 - Nº 06/2024 - Nº 07/2024; Lei Municipal Nº 229/2023 e Lei Federal 14.133/2021. O valor médio orçado de R\$ 408.301,37, o qual foi extraído das cotações de preços. Diante do valor obtido, a Autoridade Competente avalia a conveniência e oportunidade da contratação e manifesta sua concordância com a instauração do Processo Administrativo Licitatório.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências cabíveis.

Cupira, 10 de Junho de 2024.



JOSE MARIA LEITE DE MACEDO.
Prefeito